

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NORMATIZADA EM 1969

Quantos cursos de pós-graduação eram ministrados em Belém, na área da Educação, no final da década dos anos 1960? A dica histórica está na Resolução nº 01 do Conselho Estadual de Educação, de 16 de janeiro daquele ano, publicada no Diário Oficial de 8 de fevereiro de 1969. O foco da formação era a qualificação de professores. Aliás, ainda hoje é, nestes tempos de avaliações e indicadores resultantes de provas anuais a que são submetidos os estudantes de vários níveis de escolarização.

A resolução estabeleceu a “organização de currículos e de matrículas da pós-graduação em Administração Escolar, Organização Educativa e Didática da Alfabetização dos Institutos de Educação”. Na época, o presidente do conselho era o próprio secretário de Estado de Educação, Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.

Os cursos eram de 1.200 horas de aulas (mínimo de dois anos), incluindo o estágio supervisionado. As disciplinas do curso de Administração Escolar consistiam em: Português, Orientação Pedagógica, Psicologia, Administração Escolar, Orientação Educativa, Estatística Educacional e Sociologia. No programa de Psicologia, obrigatoriamente, foram incluídos “conhecimentos referentes a Relações Humanas”. A Política Educacional fez parte da disciplina Administração Escolar. E do programa de Orientação Educativa constou, entre outros temas, Biologia Educacional. A Didática contemplava Psicologia e

Psicologia do Pré-Escolar, Técnicas de Audiovisuais, Artes Infantis e Recreação Infantil. Já na cadeira de Didática da Alfabetização, que devia ser ministrada desde o início do curso, foram incluídos “os assuntos específicos de alfabetização de adultos”.

As condições para a matrícula nos cursos de Administração Escolar eram: “Ser professor normalista e ter, no mínimo dois anos de magistério”. Para quem pretendesse fazer a pós em Orientação Educativa, além de ser professor normalista, teria que comprovar o magistério mínimo de três anos, assim como ser aprovado nos testes “psicopedagógico” e de “personalidade e vocacional”. Mais fácil era passar na seleção para o curso de Didática de Alfabetização: bastava ser professor normalista. Certo, então, que não precisava ter a graduação superior, como agora é a norma vigente.

A resolução finalizou que, aos concluintes dos cursos, seriam “conferidos diplomas de Administrador Escolar para o Ensino Primário, Orientador Educacional para o Ensino Primário e de Professor Especializado em Didática da Alfabetização, respectivamente”.

O curso de professor normalista não existe mais; o mais famoso era o do Instituto de Educação do Pará. Ser uma “normalista do IEP” era a maior honra para uma estudante (sim, por muito tempo, o IEP era cativo das mulheres), até meados dos anos 1970.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

### O Estranho Que Nós Amamos

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Até 01/10 e 04/10, às 20h



CINEMA

### Como Nossos Pais

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

Dias 29, 30/09, 01, 03 e 04/10, às 16h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.